



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 386 DE 20 OUTUBRO DE 2022
PUBLICADO

DATA: 24/10/22

EDIÇÃO N.º 2631

FLS: 03

ASS.

Concede licença maternidade à servidora
PATRICIA MALLMANN BROCARDI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora PATRICIA MALLMANN BROCARDI licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo 10.128/2022, a partir de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL